

Procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários (Técnicos Superiores), destinado ao preenchimento de um (1) posto de trabalho, no Agrupamento de Escolas de Carvalhos, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP).

#### ATA N.º 2

Aos dezoito dias do mês de abril, de dois mil e vinte e três, reuniu o júri do procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um (1) posto de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP) para o Agrupamento de Escolas dos Carvalhos, constituído pela Presidente, Maria José da Silva Barbosa Carvalho, pela 1.ª Vogal efetiva, Maria da Conceição Correia Oliveira Marques, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos, pela 2.ª Vogal efetiva, Valéria Gonçalves Teixeira, com o objetivo de analisar as candidaturas e decidir sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao procedimento concursal. -----

Dado início à reunião, o júri verificou que se apresentaram ao procedimento concursal em epígrafe dez (10) candidatos. Após ter procedido à verificação dos elementos apresentados pelos mesmos, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou exclusão, deliberou por unanimidade admitir um candidato e excluir os nove (9) a seguir identificados: -----

#### CANDIDATA SELECIONADA – (1)

Nome do Candidato	Método de seleção	Classificação
Daniela Patrícia Neves Tavares	Avaliação Curricular	16,75 (dezasseis, setenta e cinco)

#### CANDIDATOS EXCLUÍDOS – (9)

Nome do Candidato	Motivo da exclusão
Cristóvão Emanuel Faria Costa	a)
Juliana Pimenta Ramos	a)
Lígia Marlene Cruz Peixoto Miranda	a)
Marco André Ferreira Araújo	a)
Maria Alice Correia Machado	a)
Maria Helena Basto Peixoto Gandra de Pinho	a)
Maria Isabel Pedrinho Fernandes	a)
Soraia Linda Cavadas dos Santos	a)
Susana Fernandes Santos	a)

**Motivo da exclusão:**

a) Não admitido(a) a concurso restrito do PREVPAP. -----

Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, mas preferencialmente, por correio eletrónico, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em [www.dgaep.gov.pt](http://www.dgaep.gov.pt), podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços de administração escolar na Escola Secundária de Carvalhos.-----

O júri deliberou disponibilizar a presente ata na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Carvalhos e afixar nas respetivas instalações em local visível e público. -----

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento concursal, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri. -----

O júri,

Maria José da Silva Barbosa Carvalho

Maria José da Silva Barbosa Carvalho

Maria da Conceição Correia Oliveira Marques

Maria da Conceição Correia Oliveira Marques

Valéria Gonçalves Teixeira

Valéria Gonçalves Teixeira

2023/04/18  
O Diretor  
Domingos Almeida